



**COMUNICADO OFICIAL Nº 076/FMF/D/2020**

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e seus Filiados, da Liga Moçambicana de Futebol, dos Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, nos termos estabelecidos pelo Comunicado Oficial nº **074/FMF/D/2020** e com relação às acções de seguimento dos processos de licenciamento, comunica-se o seguinte:

**PRO LICENCIAMENTO**

**REAJUSTAMENTO DE PROCESSOS COM REFERÊNCIA AO ENCERRAMENTO DA ÉPOCA 2020/21**

**A. O PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE ÂMBITO PROVINCIAL**

O processo de licenciamento de ÂMBITO PROVINCIAL, actualmente em curso, deverá continuar nos mesmos moldes, considerando para o efeito o reajustamento do mesmo para a época 2020/21 e ainda a fixação de:

- a. Novo prazo para final do processo de tramitação:  
31/01/2021
- b. Requisitos a considerar:  
Serão os fixados no Pro Licenciamento Provincial para a época 2020/21

**B. PARA O PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE ÂMBITO NACIONAL 2020**

Ainda referente ao encerramento da época, a FMF, irá providenciar:

- a. A possibilidade de regularização através da abertura de uma derradeira janela para a tramitação do processo, dedicada e exclusiva para atender os clubes que tiveram a sua licença de **ÂMBITO NACIONAL** recusada ou retirada no decurso do processo normal de tramitação e deliberação, bem como para os que porventura tenham beneficiado temporariamente das medidas de flexibilização decretadas em devido tempo pela FMF.

Neste âmbito, deve ser considerado e observado escrupulosamente o seguinte:

**Período de regularização:**

- Entre os dias 25 de Novembro e 11 de Dezembro de 2020

**Requisitos Nacional a vigorar são:**

- Fixados pelo Pro licenciamento 20/21



**Federação Moçambicana de Futebol**  
Agostinho Neto Nº 957 – Caixa postal 1467  
Telef. (+258) 21 300366 – Fax. (+258) 21 300367  
Site: [www.fmf.co.mz](http://www.fmf.co.mz) – Email: [fmfbol@fmf.co.mz](mailto:fmfbol@fmf.co.mz)  
MAPUTO-MOÇAMBIQUE


As sessões dos órgãos decisórios (Órgão de Primeira Instância e Órgão de Apelo), relacionadas com estes processos, deverão ocorrer entre os dias **12 e 20 de Dezembro de 2020**.

### C. MOÇAMBOLA 2021

Para a edição Moçambola 2021, somente serão elegíveis os clubes detentores do respectivo certificado de licença Nacional 2020 e que constem da relação de acreditação a ser emitida da FMF para a LMF.

Maputo, 27 de Novembro de 2020

FEDERAÇÃO MOÇAMBICANA DE FUTEBOL

  
Hilário Madeira  
Secretário Geral

